



Estado de Pernambuco

Prefeitura Municipal do Brejo da Madre de Deus

Pernambuco

LEI MUNICIPAL Nº 23/68.



O Prefeito do Município do Brejo da Madre de Deus.

Faço saber que a Câmara de Vereadores decretou e eu /
sanciono a seguinte Lei.

ARTº 1º..... Fica aprovado O Orçamento do Município do Brejo da Madre de /
Deus, para o exercício financeiro de 1969.

ARTº 2º..... Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal do Brejo da Madre de Deus, em 12/10/1968


a) Paulo Lucena de Mendonça-Prefeito.

Regist. as fls. 50 do livro competente.